

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 21/2024      Número do Processo SISLOG: 104484Número do Processo SEI: 202400005006723    Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Locação de imóvel situado na Rua 38, QD. H19, LT. 06, Nº 707, Setor Marista, Goiânia - GO, para abrigar o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104484/2024 e processo SEI nº 202400005006723, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, V, conforme resultado a seguir:    Descrição do item 001 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial. Informações AdicionaisIDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: a) Endereço:Rua 38 Qd. H19 Lt. 06 Nº 707 Setor Marista; b) Descrição do imóvel: Casa com 4 quartos sendo 2 suítes, 1 banheiro social, uma recepção com ar condicionado, uma sala grande interligada com a recepção, cozinha interna com armários, 4 vagas de garagem sendo 3 cobertas fundo consta com grande quintal, cozinha, área de serviço, churrasqueira e suíte.Iptu: 302.087.0110.0012 Saneago: 0025244-1 Enel: 10468304. Período (Meses) 12 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ 36.142.952/0001-97 Fornecedor AMERICAN BROKER IMOBILIARIA LTDA Valor Unitário R\$ 5.667,75 Valor Total R\$ 68.013,00    Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.      THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da SaúdeDelegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES